



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 549/2008 - GP

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem comissão de segurança da informação.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as disposições da Resolução TSE nº. 22.780/2008,
Considerando as informações dispostas no Processo Administrativo nº. 2372/2008 (protocolo nº. 66605/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Bruno dos Santos Fernandes da Silva e Leonardo Dantas de Oliveira (STI), Leonardo Torres Barbalho (SJ), Fláuber Kley Araújo Cândido (SGP), Elias Alves de Sousa (SAO), Sérgio Túlio Cavalcanti da Rocha (CRE), Cláudio dos Santos Rodrigues (AEPRES) e Maria de Fátima Régis da Rocha (DG), para, sob a presidência do primeiro, integrarem comissão de segurança da informação, a qual caberá analisar a minuta de portaria apresentada pela Corregedoria Regional Eleitoral/RN, nos autos do Processo Administrativo nº. 2372/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de dezembro de 2008.

Expedito Ferreira
Presidente